



Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 555 e 556 Macapá, 3ª e 4ª-feiras, 31/1º de Janeiro/Fevereiro de 1967

## DECRETOS

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Nomear por acesso, na forma do disposto no Capítulo VIII, da Lei nr. 3.789, de 12 de julho de 1960 e disposições contidas no Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, Zilah Floresta de Souza Porpino, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Escriurário, nível 10, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada no Serviço de Administração Geral, para ocupar o cargo da classe «A», da série de classes de Oficial de Administração, nível 12 (Código AP-201), em vaga existente no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 9 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Nomear, por acesso, na forma do disposto no Capítulo VIII da Lei nr. 3.789, de 12 de julho de 1960 e disposições contidas no Decreto nr. 54.488, de 15 de outubro de 1964, Porfírio Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado nos Serviços Industriais, para ocupar o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104), em vaga existente no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 9 de janeiro de 1967.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

General Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Nomear, por acesso, na forma do disposto no Capítulo VIII, da Lei nr. 3.789, de 12 de julho de 1960 e disposições contidas no Decreto nr. 54.488, de 15 de outubro de 1964, José Maria Andrade Pontes e Raimundo Vasconcelos de Lima, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Tráfego Telegráfico, nível 6, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotados na Secretaria Geral, para ocuparem os cargos de Manipulante de Telegráfico, nível 10 (Código CT-210), em consequência de vagas existentes no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 9 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Wilson Jucá, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Bombeiro Hidráulico, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Obras, para a classe «B», nível 10, da mesma série de classes, em consequência de vaga existente no Quadro a-

cima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 9 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Raymundo de Barros, ocupante do Cargo da Classe «A», da Série de Classes de Assistente Comercial, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Serviço de Administração Geral, para a classe «B», nível 14, da mesma série de classes, do Quadro acima referido, em consequência de vaga existentes, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de janeiro de 1967.

General Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Osmar Lopes Pinto Cantão, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Guarda, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Ter-

ritório, lotado no Serviço de Administração Geral, para a classe «B», da mesma série de classes, nível 10, em consequência de vaga existente no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Amaury Guimarães Farias, ocupante do cargo da classe «A», da Série de Classes de Assistente de Administração, nível 14, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Obras, para a classe «B», nível 16, da mesma série de classes, do Quadro acima referido, em consequência de vaga existente, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de janeiro de 1967.

General Luiz Mendes da Silva Governador

Roberto Rocha Souza Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

### RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de outubro de 1964, Wenceslau do Espírito Santo, ocupante do

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

JOSÉ MARIA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPA'

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Semestre . . . . .	Cr\$ 2.000
Ano . . . . .	Cr\$ 4.000
Número avulso . . . . .	Cr\$ 20

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se, do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, por ano decorrido.

cargo da classe «A», da série de classes de Pintor, nível 8, para a classe «B», nível 9, da mesma série de classes, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Obras, em vaga existente no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Roberto Rocha Souza  
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de outubro de 1964, Adelina Gibson dos Santos Rabelo, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Auxiliar de Portaria, nível 7, para a classe «B», nível 8, da mesma série de classes, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotada no Serviço de Administração Geral, em consequência de vaga existente no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966,

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de janeiro de 1967.

General Luiz Mendes da Silva  
Governador

Roberto Rocha Souza  
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de outubro de 1964, Luiza Nobre Lateral, lotada na Divisão de Saúde, e Raimunda Carmo da Silva, lotada na Divisão de Educação, ocupantes do cargo da classe «A», da série de classes de Servicial, nível 5, para a classe «B», nível 6, da mesma série de classes, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, em vagas existentes no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Roberto Rocha Souza  
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3.384/66-SGT, e

Considerando as razões apresentadas pelo servidor Waldery Alencar Lima, Armazenista, nível 8-A, através de expediente encaminhado a este Governo;

Considerando que o Chefe imediato do servidor, o tem no melhor conceito, dada a sua conduta e correção de

atitudes no cumprimento dos seus deveres,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a penalidade de suspensão de cinco (5) dias, aplicada a Waldery Alencar Lima, ocupante do cargo da classe de Armazenista, nível 8-A, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, conforme consta do teor da Portaria nr. 531/61-GAB, publicada no Diário Oficial nr. 261, de 27.09.1965.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de janeiro de 1967.

General Luiz Mendes da Silva  
Governador

Roberto Rocha Souza  
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de outubro de 1964, Raimundo Queiroz Lima, ocupante do cargo da classe «A», de Série de classes de Mecânico Operador, nível 8, para a classe «B», nível 9, da mesma série de classes, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Território, lotado nos Serviços Industriais, em consequência de vaga existente no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Roberto Rocha Souza  
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Promover, na forma prevista nos artigos 39, 40 e 41, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nr. 53.480, de 23 de outubro de 1964, Manoel Benício dos Anjos, Sebastião Miranda, Orton Vieira de Castro e Raimundo Rodrigues Mendonça, ocupantes do cargo da classe «B», da série de classes de Guarda Territorial, nível 10, para a classe «C», nível 12, da mesma série de classes, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotados na Divisão de Segurança e Guarda, em vagas existentes no Quadro acima referido, a contar de 31 de dezembro de 1966.

Palácio do Governo, em Macapá, 16 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Roberto Rocha Souza  
Secretário Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.963/66-SGT,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, nos termos do artigo 56, item II, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Estevam de Almeida, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Pedreiro, nível 8, de Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guada, para a Divisão de Obras.

Palácio do Governo, em Macapá, 17 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho  
Resp. p/ Exp. da Secretaria  
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.994/66-SGT,

**RESOLVE:**

Remover, ex-offício, nos termos do item II, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedita Paula do Nascimento, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Servical, nível 5, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Amapá, lotada na Divisão de Obras, para a Divisão de Educação.

Palácio do Governo, em Macapá, 17 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho  
Resp. p/ Exp. da Sec. Gerai

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

**RESOLVE:**

Remover, ex-offício, nos termos do artigo 56, item II, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helderelson de Souza Alencar, ocupante do cargo da classe «B», da série de classes de Datilógrafo, nível 9, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Secretaria Geral do Território, para os Serviços Industriais.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de janeiro de 1966.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho  
Resp. p/ Exp. da Sec. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-Lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

**RESOLVE:**

Remover, ex-offício, nos termos do artigo 56, item II, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dahil Rodrigues Lobato, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador, para a Divisão de Saúde.

Palácio do Governo, em Macapá, 19 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho  
Resp. p/ Exp. da Sec. Geral

**PORTARIAS**

Nr. 25-B/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

**RESOLVE:**

Designar, na forma dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Rocha Souza, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 3-C, de Secretário Geral do Território, para responder pelo Expediente do Governo amapaense, durante o impedimento do respectivo titular, General Luiz Mendes da Silva, que viajará até a cidade de Manaus, a fim de tomar parte na Conferência dos Embaixadores do Brasil nos Países da Bacia Amazônica, seguindo posteriormente, até o Sul do País ao interesse da Administração do Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 10 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Nr. 25/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nr. 206/67-SGT,

**RESOLVE:**

Designar Joaquim de Vilhena Netto, Engenheiro, nível 21-B, atualmente exercendo o cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Obras; Alceu Paulo Ramos, Contador, nível 21-B, exercendo o cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Terras e Colonização, e José Epifânio do Souza, Técnico em Administração, nível 19-A, no exercício

de Chefe da Seção do Pessoal e Material, Símbolo 4-F, lotado no Serviço de Administração Geral, todos do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a abertura e apuração das propostas da Concorrência Pública, a que se refere o Edital publicado no Diário Oficial de nrs. 546 e 547, de 10/11 de janeiro de 1967.

Palácio do Governo, em Macapá, 26 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Nr. 26/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

**RESOLVE:**

Designar, na forma prevista nos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldemiro Demóstenes Ribeiro, Oficial de Administração, nível 14-B, atualmente respondendo pelo expediente do Serviço de Administração Geral, para responder pelo Expediente da Secretaria Geral do Território, durante o impedimento do respectivo titular.

Palácio do Governo, em Macapá, 10 de janeiro de 1967.

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Nr. 27/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.385/66-SGT,

**RESOLVE:**

Conceder, a Leopoldino Freitas da Trindade, ocupante do cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Produção, dois anos de licença para o trato de interesses particulares contados no período de 23 de janeiro de 1967 a 23 de janeiro de 1969, de acordo com o artigo 110, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Macapá, 15 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Nr. 28/67-GAB.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe con-

ferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 119/66-SGT,

**RESOLVE:**

Designar, na forma dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimunda Virgulino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Secundário, ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, para responder pela Chefia do Ensino Médio, durante o impedimento de seu titular Professor Rubens Andreello.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

Nr. 29/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do Artigo 4º do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 126/67-SGT,

**RESOLVE:**

Designar, na forma dos artigos 72 e 73, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo de Souza Ataíde, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Rural, nível 8, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território lotado na Divisão de Produção, para responder pela Chefia da Seção de Fomento da Produção Animal, Símbolo 3-F, durante o impedimento de seu titular que viajará a serviço da repartição.

Palácio do Governo, em Macapá, 18 de janeiro de 1967.

Roberto Rocha Souza  
Governador Substituto

**Comando da Guarda Territorial**

Aprova:

Gen. Luiz Mendes da Silva  
Governador

Portaria Nr. 21/66-GT

O Comandante da Guarda Territorial, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Governamental nr. 14/65-GAB, de 25 de maio de 1965,

**RESOLVE:**

Aplicar a Agostinho Furtado dos Santos, ocupante do cargo da Classe «A», da Série de Classes de Guarda Territorial, nível 8, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, (Guarda Territorial), dez (10) dias de suspensão, contados no período

de 11 a 21/10/1966, por haver faltado sem motivo justificado, ao serviço para o qual estava escalado, no dia 9 último, no Posto Policial nr. 2, sendo reincidente em falta dessa natureza, demonstrando com isso falta de senso de responsabilidade com a função de policial, infringindo dêsse modo, os itens I, II, VI e VII, do artigo nr. 194, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, por necessidade do serviço, seja a presente penalidade convertida em multa, na forma do § único do Art. 205, da citada Lei.

Comando da Guarda Territorial, em Macapá, 11 de outubro de 1966.

José Aragarino de Mont'Alverne

Comandante da Guarda Territorial

Prefeitura Municipal de Macapá

#### DECRETO

Nr. 11/67-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do disposto no item V, do Artigo 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e,

Considerando o que dispõe o § 2º do Artigo 7, do Ato Complementar nr. 28, de 13 de dezembro de 1966, que dá nova redação aos Artigos 5, 6 e 7 do Ato Complementar nr. 15, de 15 de julho de 1966;

Considerando que há necessidade de prover as vagas existentes no Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, para que, esse órgão dinamize os Serviços sob sua responsabilidade e atinja as suas reais finalidades,

#### DECRETA :

Nomear, em caráter de interinidade, na forma do Item IV, Alínea C, do Artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Leite Teixeira, para exercer o Cargo da Classe de Mecânico de Máquina, Nível 8, em vaga existente no Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, a partir do dia 2 de janeiro de 1967.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 17 de janeiro de 1967.

Douglas Lobato Lopes  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 1967.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do D.A.

#### DECRETO

Nr. 10/67-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do disposto no Item V, do Artigo 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e,

Considerando o que dispõe o § 2º, do Artigo 7, do Ato Complementar nr. 28, de 13 de dezembro de 1966, que dá nova redação aos Artigos 5, 6 e 7 do Ato Complementar nr. 15, de 15 de julho de 1966;

Considerando que há necessidade de prover as vagas existentes no Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, para que, esse órgão dinamize os Serviços sob sua responsabilidade e atinja as suas reais finalidades,

#### DECRETA :

Nomear, em caráter de interinidade, na forma do item IV, Alínea C, do Artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mária de Jesus Cardoso, para exercer o cargo da classe de Técnico em Contabilidade, nível 13, em vaga existente no Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, a partir do dia 2 de janeiro de 1966.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 17 de janeiro de 1967.

Douglas Lobato Lopes  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 1967.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do D.A.

#### DECRETO

Nr. 9/67-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do disposto no item V, do Artigo 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e

Considerando o que dispõe o § 2º, do Artigo 7, do Ato Complementar nr. 28, de 13 de dezembro de 1966, que dá nova redação aos Artigos 5, 6 e 7, do Ato Complementar nr. 15, de 15 de junho de 1966;

Considerando que há necessidade de prover as vagas existentes no Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, para que, esse órgão dinamize os serviços sob sua responsabilidade e atinja as suas reais finalidades,

#### DECRETA:

Nomear, em caráter de in-

terinidade, na forma do Item IV, Alínea C, do Artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, João de Souza Freitas, para exercer o Cargo da Classe de Motorista, Nível 8, em vaga existente no Quadro Suplementar do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem, a partir do dia 2 de janeiro de 1967.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 17 de janeiro de 1967.

Douglas Lobato Lopes  
Prefeito Municipal de Macapá.

Publicado neste Departamento de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 1967.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do D.A.

#### DECRETO

Nr. 5/67-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do disposto no Item V, do Artigo 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e,

Considerando o que consta do Ofício s/n, de 5 de janeiro de 1967, do Chefe da Seção de Fiscalização Municipal,

#### DECRETA :

Exonerar Jacy Barbosa da Silva, do exercício do cargo em Comissão, de Fiscal Distrital da localidade de Itaúbal, neste Município, em face de não vir correspondendo aos interesses do Governo Municipal, a contar desta data.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, aos 12 dias de janeiro de 1967.

Douglas Lobato Lopes  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 12 dias do mês de janeiro de 1967.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do Departamento de Administração

#### DECRETO

Nr. 4/67-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, na conformidade do disposto no item V, do Artigo 9º, do Decreto-lei federal nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e,

Considerando o que consta do Processo Administrativo, segundo Portaria nr. 165/66-GAB-PMM, de 31 de outubro de 1966,

#### DECRETA:

Demitir, «a bem do serviço

público», na forma do Artigo 209, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Falconere de Sena, do cargo de Motorista, Nível 8, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura, em face de haver infringido o disposto no Artigo 207, itens VIII e IX, da lei supra citada, a partir de 12 de setembro de 1966.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 11 de janeiro de 1967.

Douglas Lobato Lopes  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro de 1967.

Heitor de Azevedo Picanço  
Diretor do D.A.

Ministério da Fazenda

Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá

EDITAL Nr. 2/67

Pelo presente Edital, em cumprimento ao despacho do Senhor preparador Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro Ivonélio Caleiros Lopes exarado no processo nr. 62/67 desta aduana de 27.1.67, que tem por base as apreensões efetuadas pelo Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro Armando Ferreira Mulatinho e pelo Marinheiro Olegário Rodrigues no percurso do Rio Araguay entre os dias 8 e 12.1.1967,

Intimo os donos das mercadorias constantes dos processos nrs. 62 a 74/67, Senhores Iracemil Leite, José Mourão, Waldir Mira, Ison Mourão; Ricardo Ferreira; Gerson Mira, Mainar Mauão, José Maria Marques, Levindo de Souza Pinheiro e José Dantas da Costa a virem apresentur dentro de trinta (30) dias nesta Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá as alegações que julgarem a bem de seus direiros, sob pena de revelia.

Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá, 30 de janeiro de 1967.

Maria das Graças Lemos  
Oficial de Administração  
Escrivã

Visto :-  
Ivonélio C. Lopes  
Preparador

Proço de exemplar

CIS 20